


DECRETO Nº 006/85

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 281/84, de 20/11/84,  
D E C R E T A:

- Artº 1º - Ficam Suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:
- 2.2-3132-05 - Serviços de Assistência, Outros serviços e encargos, Manutenção do Ensino de primeiro Grau, no valor de Cr\$ 20.000.000 (Vinte milhões de cruzeiros)
  - 2.2-3132-03 - Serviços de Assistência, Outros serviços e encargos, Manutenção dos serviços de Assistência, no valor de Cr\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros)
- Artº 2º - As Suplementações autorizadas pelo artigo primeiro correrão por conta da seguinte verba - 2.3-4120-19 - Serviços Municipais, Equipamentos e material permanente, Manutenção dos serviços rodoviários, no valor de Cr\$ 30.000.000- (Trinta milhões de cruzeiros)
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, 17 DE ABRIL DE 1.985.

  
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO  
Prefeito Municipal  
Florínea - SP.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA, PUBLICADO COM AFIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME NESTA PREFEITURA E IMPRENSA REGIONAL.

  
SEVERINO DA PAZ  
Secretário Municipal  
Florínea - SP.-